

LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 10.902.520/0001-43. Do Objeto: a contratação de prestação dos serviços de controle de pragas urbanas, combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas. Do Valor: R\$ 15.717,44 (quinze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 120; Unidade Gestora: 220101; Do Prazo de Vigência: 12(doze) meses a contar da sua assinatura. Data da assinatura: 01/09/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2021 - SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002, ORIUNDO DO PROCESSO 00050-00005753/2021-68, SIGGO 044561

Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 08.438.042/0001-10. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, por até 12 (doze) meses, pelo período de 03/09/2022 a 02/09/2023, e o reajuste dos valores do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2021-SSPDFxUE BRASIL, conforme anuência da contratada, o relatório/demonstração de vantajosidade SEI-GDF nº 149/2022 - SSP/SESP/SOPL/CIOB/DMP, nos termos do art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016. Do Valor: R\$ 1.490.880,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e oitocentos e oitenta reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2775.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001. Do Prazo de Vigência: 03/09/2022 a 02/09/2023. Data da assinatura: 30/08/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, Representante Legal.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00050-00000685/2021-41. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve:

APLICAR A PENALIDADE de SUSPENSÃO para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 03 (três) meses, e suspensão, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, à empresa MILLENA PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.995.294/0001-00, em razão da inexecução total da Nota de Empenho 2021NE00037, e nos termos do art. 5º, III, do Decreto distrital nº 26.851/2006. Brasília, 08 de setembro de 2022. CELSO WAGNER LIMA.

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00050-00001521/2021-31. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve:

APLICAR AS PENALIDADES de MULTA, no valor de R\$ 86,99 (oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), SUSPENSÃO para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 03 (três) meses, e suspensão, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, à empresa DENISE DE OLIVEIRA LUCAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.149.708/0001-03, em razão da inexecução total da Nota de Empenho 2021NE00156, e nos termos do art. 4º, IV, e do art. 5º, III, do Decreto distrital nº 26.851/2006. Brasília, 07 de setembro de 2022. CELSO WAGNER LIMA.

#### COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

##### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 RETIFICAÇÃO

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00000178/2021-15. No Aviso de Reabertura de Licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2022 SSPDF publicado no DODF nº 169, seção 3, página 41, do dia 08 de setembro de 2022, ONDE SE LÊ: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2022, às 13:00 horas...". LEIA-SE: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2022, às 13:00 horas...". Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone 3441-8824 ou 3441-8266.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador de Planejamento, Licitação e Compras Diretas

#### COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

##### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2022 SSPDF, PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00006856/2021-45, publicado no DODF nº 144, do dia 02 de agosto de 2022, página 86, ONDE SE LÊ: "...Aviso de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2022 SSPDF...", LEIA-SE: "...Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2022 SSPDF...". Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone 3441-8824 ou 3441-8266.

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2022

Partes: DETRAN-DF e a PRIME ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.022.511/0001-96. Processo: 00055-00090147/2021-07. Objeto: rescisão unilateral por inexecução total do objeto contratado, a contar de 08 de agosto de 2022. MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES. Diretor-Geral.

##### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado ao processo de nº 00055-00043261/2022-11, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 24/2022, em favor da empresa ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 28.414.317/0002-74, para revalidação de Certificado Médico Aeronáutico – CMA de 1ª classe, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, no valor global de R\$ 5.400,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, art. 26 da Lei 8.666/93. MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor-Geral.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Processo nº 00055-00047394/2022-66. UASG: 926142. Comunico o adiamento do aludido pregão. Abertura: 14 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Permanecem inalteradas as condições e especificações do Edital. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília, 08 de setembro de 2022  
KARINA DA SILVA LIMA  
Pregoeira

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### REVOGAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

PROCESSO: 04026-00004730/2022-48; INTERESSADO: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI. Revogo a penalidade contratual de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 28.634.818/0001-85, com sede na Quadra 06, Lote 1440, Galpão Parte A, Setor Industrial, Gama/DF, CEP: 72.450-100, em virtude do pagamento do Documento de Arrecadação nº 0001222751, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 98, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

##### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de modernização dos equipamentos semaforicos e a execução de serviços de implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semaforicos operados pelo DER-DF, com fornecimento de materiais em conformidade com as quantidades, exigências e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e

anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00019084/2021-20. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 27 de setembro de 2022, com valor estimado de R\$ 14.107.254,92. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 09 de setembro de 2022  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora de Materiais e Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços de contenção nas rodovias do SRDF, do tipo Gabião, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00015776/2022-80. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de setembro de 2022, com valor estimado de R\$ 8.811.110,81. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora de Materiais e Serviços

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 51/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - SEJUS**

Processo nº 00400-00025369/2022-63 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a OSC SALVE A SI - CASA MARIA DE MAGDALA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.208.669/0002-70, neste ato representado por JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Rede de Suporte Social ao Departamento Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social", que visa a capacitação na área de soldagem com montagem de estrutura metálica para mulheres em vulnerabilidade social agravada por razão do uso, abuso e/ou dependência de álcool, crack e outras drogas. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 112.998,63 (Cento e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070126, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100, 2.4 - O empenho é de R\$ 112.998,63 (Cento e doze mil,

novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00956, emitida em 30/08/2022, sob o evento nº 400097 - na modalidade 1-Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA:3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 05/03/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA NONA - TITULARIDADE DE BENS:9.1 - Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS - Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022 – SEJUS/FDCA-DF E OSC  
INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS**

PROCESSO: 00400-00013871/2019-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto "Família Feliz: desenvolvimento de aulas formativas de Jiu-Jitsu, Violão, Teclado, Canto e Balé", que visa o oferecimento de aulas de Jiu-Jitsu, Violão, Teclado, Canto e Balé às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social residentes do Setor Habitacional Sol Nascente, de forma que assegurem o desenvolvimento físico mental, social, cognitivo, liderança, mediação de conflitos, disciplina, respeito e trabalho em equipe, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no Trecho 3, Chácara 119, Lote 05, S. H. Sol Nascente - DF; CEP 72236-800, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global dos recursos públicos da parceria de R\$ 86.184,00 (oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais) a título de Subvenção Social. O empenho é de R\$ 86.184,00 (oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00068, emitida em 30/08/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 07 (sete) meses, com início em 08/09/2022 e término em 08/04/2023. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AMANDA NERES DA SILVA, na qualidade de Presidente da OSC.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DOS CONSELHOS TUTELARES**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO  
DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso II da Lei 5.294/2014 c/c artigo 113, do Decreto nº 37.950, de 12 de janeiro de 2017, CONVOCA todos os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal a participar do processo de escolha dos membros que comporão a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para o mandato de 23/10/2022 a 23/10/2024. A eleição está prevista para ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do Processo de Eleição dos Membros da Comissão de Ética (conselheiros tutelares)	Até 14/09/2022
Envio de Circular a todos os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), comunicando os conselheiros acerca da publicação do edital, além de orientações de como serão feitas as inscrições dos candidatos	Até 16/09/2022
Divulgação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Convocação para a assembleia de votação nos termos do Inciso II do Art. 113 do Decreto nº 37.950/2017	Até 07/10/2022
Realização da assembleia de votação no auditório da SEJUS, localizado no SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF	19/10/2022 Horário: 9h às 15h50
Publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal e convocação dos membros titulares	Até 23/10/2022

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS